



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PAUTA DAS COMISSÕES DA ORDEM DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2017** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção Industrial – PMP e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2017** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Executivo que regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal de Patu o disposto artigo 39 § 2º da CF, no que diz respeito aos direitos do décimo terceiro salário e férias previstos no artigo 7º, incisos VIII e XVII da CF a serem concedidos a agentes políticos municipais e ocupantes de cargos de provimento em comissão vinculados ao Poder Executivo.
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2017** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a possibilidade e as formas de cooperação do Município de Patu com o Estado do Rio Grande do Norte na prestação a população do serviço de segurança pública.
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2017** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal – GCM, nos termos do artigo 144 § 8º da CF, e do artigo 6º inciso XI da Lei Orgânica Municipal de Patu, com redação da pela Emenda nº 001/98, e dá outras providências,
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017** de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre que versa sobre o pagamento de 13º salário e das férias renumeradas aos vereadores do Município de Patu - RN .

Patu/RN, 07 de agosto de 2017